



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.450 DE 03 DE JULHO DE 2014

(DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR JAYRO GOUVEIA GOURLART FILHO, PPS)

“DENOMINA COMO “ESTRADA JOÃO BENEDICTO BACHMANN DE ABREU” A ESTRADA VICINAL RURAL QUE LIGA O CRUZAMENTO PRÓXIMO AO ANTIGO HOTEL FAZENDA JAGUARI (HOTEL DO ROCCO) À ESTRADA MUNICIPAL BASÍLIO VIEIRA DE GODOY, CONFORME ESPECIFICA”.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada João Benedicto Bachmann de Abreu” a Estrada Vicinal Rural que liga o cruzamento próximo ao antigo Hotel Fazenda Jaguari (Hotel do Rocco) à Estrada Municipal Basílio Vieira de Godoy, conforme mapa anexo que faz parte integrante do presente projeto.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal realizar a devida identificação nos local, por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Pedreira, 03 de julho de 2014.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

